



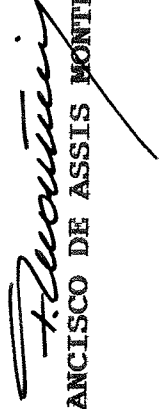
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria 173/93-DRH, de 10 de março de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e de acordo com o Processo 23065.006208/92-84,

R E S O L V E:

Aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 03 (três) dias, a partir de 24/03/93, a **EDMILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, motorista, matrícula 1863-1, nos termos dos artigos 117, item IV, e 141, item III, da Lei 8.112/90.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO